



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 724/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 726/GAPRE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ADRIANA SELIS DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

a) Nº **00108/2020** - celebrado com a empresa **PREMIUM PHARMA LTDA.**

**Art. 2º-**Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de Dezembro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 727/GAPRE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora municipal **MARIA ROSILDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 28/11/2020 a 27/12/2020.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de novembro de 2020.

Cuité/PB, em 22 de dezembro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### PORTARIA Nº 728/GAPRE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados e despachos favoráveis expedidos pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.802, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas urgentes para o enfrentamento da crise mundial de saúde pública decorrente da infecção humana pelo COVID-19 (Coronavírus),

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Informar que os servidores municipais abaixo relacionados pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, estiveram em gozo de férias no período de 19/03/2020 a 18/04/2020, conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 1.802, de 17 de março de 2020:

SERVIDOR (A)	CPF	FUNÇÃO	EXERC.
MARTHA ELIANA DOS SANTOS MACÊDO	676.624.554-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019
MARIA DOS SANTOS SILVA	788.875.504-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020
MARIA HENRIQUES DE SOUZA	080.992.074-32	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)